



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante

L I D O
Em. 14 / 02 / 13
1317
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

ND 9602 /2013

Sugere ao Governador do Distrito Federal a reestruturação administrativa do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal – PROCON-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal a reestruturação administrativa do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal – PROCON-DF.

JUSTIFICAÇÃO

O PROCON-DF atende a milhares de reclamações por ano, via atendimento presencial ou telefônico, na busca da solução de conflitos no mercado de consumo. Foi criado há 20 anos e pela primeira vez, em 2011, foi realizado concurso para preenchimento das vagas efetivas existentes. O órgão conta apenas com servidores cedidos de outros órgãos e colaboradores comissionados (chegar esta informação). A Autarquia conta com 9 postos de atendimento e conta com uma extensa lista de aprovados do último concurso que não foram nomeados.

Em 18.9.2012, o Tribunal de Contas do Distrito Federal, na Decisão nº 72/2012, determinou que o PROCON-DF providenciasse, no prazo de 60 dias, a substituição dos ocupantes de cargo em comissão que não exercessem funções de direção, chefia ou assessoramento por candidatos aprovados no concurso regulado pelo Edital nº 1/11-SEAP/PROCON, publicado no DODF de 9.8.11.

A estrutura do órgão precisa ser repensada e otimizada, porque seu trabalho eficiente acarreta a desobstrução do Poder Judiciário, diminuindo o número de processos cujas demandas podem ser resolvidas na esfera do PROCON. Não é concebível que a estrutura do órgão seja predominantemente constituída de cargos de livre nomeação e exoneração. Os cargos efetivos são necessários, pois confere certa continuidade e estabilidade ao serviço público, independentemente das forças políticas de plantão.

Pelo exposto, sugerimos que o Poder competente encaminhe projeto de lei a esta Casa, dispondo sobre a reestruturação do órgão, no intuito de contribuir para o aprimoramento do serviço público oferecido pelo Distrito Federal.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado Chico Vigilante-PT

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9602 / 2013
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 08/Fev/2013 17:26

WALDIR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, aa SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDC.

Em 28/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 9602/2013
Folha Nº 02 RITA